



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 039 QUE: ‘DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029’.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 004 DE 21/AGOSTO/2025 QUE: ‘DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS (LEI COMPLEMENTAR 006, DE 13 DE JUNHO DE 2019), QUANTO AO PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS EXERCENDO FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025 DE 20/AGOSTO/2025 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL QUE: ‘ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS MEMBROS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 100/2025 DO VER. EDMILSON P. DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PROVIDENCIAR NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS O QUE SEGUE: 1-CALÇADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO – 2-COLOCAR UM PORTÃO NA ENTREDA E OUTRO NA LATERAL AO LADO DA CERGRAND – 3-COLOCAR CINCO TORNEIRAS NO CEMITÉRIO VELHO E CINCO NO NOVO – 4-CONTRATAR UM GUARDA PARA O CEMITÉRIO E QUE AOS DOMINGOS E FERIADOS PERMANECER ABERTO ATÉ AS 17:00 HORAS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 101/2025 DO VEREADOR EDMILSON P. DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL COM CÓPIA AO DIRETOR DE TRÂNSITO PARA QUE ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA PROVIDENCIAR 03 QUEBRA-MOLAS NA RUA VISTA ALEGRE NO JARDIM ELDORADO E EM TODO BAIRRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 102/2025 DO VER. EDMILSON P. DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA COLOCAR UMA BANDEIRA DO BRASIL E UMA DO MUNICÍPIO NA PRAÇA PATRÍCIA RAMSDORF EM DEODÓPOLIS-MS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 103/2025 DO VER. WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DIRETOR PRESIDENTE DA AGESUL, O SENHOR MAURO AZAMBUJA E AO DIRETOR REGIONAL DA AGESUL DOURADOS, O SENHOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA, PARA QUE OS MESMOS REALIZEM O SERVIÇO DE TAPA BURACOS NA MS - 274 QUE LIGA O TRAVESSÃO DA 18ª LINHA AO DISTRITO DE PORTO VILMA, EM DEODÓPOLIS/MS.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95
